

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às doze horas e trinta minutos, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em que estavam presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Bárbara do Firmino, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, João Mádisson, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Tiago Vasconcelos, Warton Lacerda e Ziza Carvalho; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Wilson Brandão, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Henrique Pires e Severo Eulálio; realizou-se a **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida sucessivamente pelos senhores deputados: Francisco Limma e Elisângela Moura; e secretaria pelos senhores deputados: Dogim Félix e B. Sá. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou-se a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovado**, em segunda discussão e votação, o **PROJETO DE LEI DO GOVERNO de nº 17/25**, que “Altera os artigos arts. 2º e 5º da Lei nº 8.313, de 20 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços ao estado do Piauí”. **Nada mais havendo a tratar**, a senhora presidente, na oportunidade, deputada Elisângela Moura, encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente ata pelo setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//